Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 139/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...

R E S O L V E:

I - NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, os seguintes membros:

1) Antônio Faria Thomaz
Câmara – Folclore e Artesanato;

2) Valéria Brasil Kort-Kamp
Câmara – Biblioteca, Museus e Arquivos;

3) Alaor Zezoaldo Rodrigues Tavares
Câmara – Legislação e Normas;

4) Joélcio Gama de Jesus
Câmara – Imprensa, Comunicação, Rádio e Televisão;

5) Maria Thereza Caldas Vellasco
Câmara – Patrimônio Histórico e Cultural;

6) Cecília Lavaquial Jannotti Gonçalves
Câmara – Dança, Teatro e Circo;

7) Eleane Bitencourt Coelho
Câmara – Letras e Literatura;

8) João Dias Pacheco Junior
Câmara – Artes Plásticas, Artes Gráficas, Gravuras...

9) Vivian Macedo Cordeiro Lima da Silva
Câmara – Música, Ópera e Mímica;

10) Maria Cristina Souza Machado
Câmara – Cultura e Jogos Populares

II – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 034/2013.
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.

Josias Quintal de oliveira
Prefeito Municipal

JQO/rbv